



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ESGOTO QUE ESTÁ SENDO LANÇADO DE FORMA IRREGULAR NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamentada na urgência de se combater o lançamento irregular de efluentes sanitários no distrito de Alto Caxixe, especificamente próximo a Loja Campo Verde.

Essa situação representa um grave risco à saúde pública e ao meio ambiente. A descarga de esgoto sem o devido tratamento pode contaminar o solo, os cursos d'água locais e, conseqüentemente, afetar a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. Além do risco sanitário, o problema causa mau cheiro e desvaloriza a região, impactando diretamente os residentes.

É dever do Poder Público assegurar que o saneamento básico seja garantido de forma adequada para toda a população. Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal atue com celeridade para fiscalizar a situação e, se necessário, realizar as intervenções que garantam o correto tratamento e descarte do esgoto, protegendo a saúde da comunidade e a integridade ambiental da área.

Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.